CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA
CISALP

PORTARIA Nº 165, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR, a pedido a partir de 12 de agosto de 2024, o Sr. Quesio de Melo Resende, do cargo de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

Lagoa Formosa, 13 de agosto de 2024.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2024.08.13 08:39:23 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP